



Boletim

FNU5
REGIÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES DE ENERGIA ELÉTRICA

CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SINERGIA

Órgão Oficial de Comunicação do Sindicato dos Eletricitários de Sergipe - Ano XXXVII - Nº 15/2021 - Aracaju (SE), 15 de Abril de 2021

PATRIMÔNIO E ESPINHA DORSAL DO NORDESTE

Diga não à privatização da Chesf!

PRIVATIZAR A ELETROBRAS É VOLTAR AOS TEMPOS DA LAMPARINA



DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS



Manter a Chesf pública é sinônimo de economia e geração de emprego.

Para se ter uma ideia, a conta de energia de 240 milhões por ano para bombear as águas do Projeto de Integração do São Francisco (PISF) não só pode deixar de ser rateada pelos

consumidores dos quatro Estados envolvidos, como também deve se transformar em uma oportunidade de negócio e criação de 100 mil empregos.

Ao contrário do que vem sendo proposto para o Setor Elétrico Brasileiro, nos países "centrais" a priva-

tização de áreas essenciais para o avanço econômico e o progresso nacional é uma medida descartada há anos. É, portanto uma incoerência estratégica e um suicídio econômico para o país e para toda região entregar nossas riquezas e todo nosso potencial de ge-

ração de empregos.

Vender a Chesf é empobrecer o Nordeste, o Brasil e colocar em risco as questões de segurança e soberania nacional. Os impactos sociais e econômicos dessa ameaça da privatização podem ser irreparáveis para o povo brasileiro.

Prazo para declaração de Imposto de Renda

O prazo de apresentação da declaração do Imposto de Renda 2021, ano-base 2020, começa em 1º de março e vai até 31 de maio. O prazo original se encerrava em 30 de abril, mas foi prorrogado pela Receita Federal. O sistema para declaração já estará disponível para preenchimento nesta 5ª feira, 25. Devem declarar o Imposto de Renda em 2021:

- Quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2020. O valor é o mesmo da declaração do IR do ano passado.

- Contribuintes que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte cuja soma tenha sido superior a R\$



40 mil no ano passado;

- Quem obteve, em qualquer mês de 2020, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

- Quem teve, em 2020, receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50 em atividade rural;

- Quem tinha, até 31 de dezembro de 2020, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil;

- Quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2020;

- Quem optou pela isenção do imposto incidente em valor obtido na venda de imóveis residenciais cujo produto da venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de venda.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

A instrução normativa da Receita inclui obrigatoriedade de declaração do IR para pessoas que receberam auxílio emergencial em 2020 e, além das parcelas tiverem recebido R\$ 22.847,76 ou mais em outros rendimentos tributáveis.

AGENDA
da
SEMANA**15/ABR/2021**

- Dia Mundial do Desenhista
- Dia Nacional da Conservação do Solo
- Dia Mundial do Desarmamento Infantil

- Dia Mundial da Arte

16/ABR/2021

- Dia Mundial da Voz
- Dia do Sacerdócio

17/ABR/2021

- Dia Mundial do Hemofílico
- Dia Mundial da Hemofilia
- Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária

- Dia Nacional da Botânica

18/ABR/2021

- Dia de Monteiro Lobato
- Dia do Amigo
- Dia Nacional do Livro Infantil
- Dia Mundial do Radioamador

19/ABR/2021

- Dia do Índio
- Dia do Exército
- Dia de Santo Expedito

20/ABR/2021

- Dia do Diplomata
- Dia do Disco

21/ABR/2021

- Dia de Tiradentes
- Dia do Metalúrgico
- Dia da Latinidade
- Dia da Polícia Civil
- Dia do Têxtil
- Aniversário de Brasília
- Dia Mundial da Criatividade e Inovação
- Dia do Funcionário Policial Civil

**16/ABR/2021**

- Eduardo Hely Menezes Ferreira APOSENTADO

- Rodrigo José Varjão - ENEX

17/ABR/2021

- Vanderlei Teixeira da Cunha
- Anderson dos Santos Anjos

19/ABR/2021

- Paulo Emílio da Paixão Leite
- Eugênio Gomes Espínola - CHESF
- José Augusto dos Santos Júnior
- Madriclênio dos Santos Alves
- Anderson Benjamin S. Oliveira
- Walney Santos Vieira

20/ABR/2021

- Ademiltom Silva Petu
- Sérgio Vinicius Souza Pinto
- Mª Ofenisia O. Moura - APOSENTADA
- Valtênio R. de Lima - APOSENTADO

21/ABR/2021

- Márcio Mendonça da Conceição

Nota de Falecimento

O Sinergia-SE comunica o falecimento do Sr. José Carlos Brito, com 72 anos de idade, ocorrido em 11/04/2021. O Sr. José Carlos era pai de nosso delegado sindical Flávio Henrique Brito. Descanso para o Sr. José Carlos e paz para seus familiares.

Antecipação do 13º dos aposentados só deve acontecer em maio

Impasse no Orçamento atrasa antecipação da primeira parcela do 13º de aposentados. Prometida para março, só deve acontecer em maio.



A antecipação do Décimo Terceiro Salário dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) só deve acontecer no mês de maio.

A medida faz parte de um pacote de ações de combate à crise da Covid-19 preparadas pelo governo federal.

No entanto, a referida ação foi adiada por conta do impasse no orçamento da União, que estaria travando a libe-

ração de recursos.

No dia 25 de março deste ano, antes da proposta orçamentária ser aprovada, o presidente Bolsonaro teria dito que “se o texto passasse no Congresso, o governo poderia antecipar, ainda naquela semana, a primeira parcela do décimo terceiro salário”.

A manobra gerou um impasse entre Governo Federal e Congresso Nacional, sendo que o texto ainda não foi san-

cionado pelo Presidente da República.

O prazo para que isso ocorra é 22 de abril. A expectativa é de que o pagamento referente à primeira parcela do décimo terceiro salário seja feito no mês de maio, e o pagamento da segunda parcela só ocorra em junho.

Dessa forma, os pagamentos devem ser liberados na mesma data do benefício tradicional.